

## DISCIPLINA

### Acórdão de Processo Disciplinar

---

Por decisão do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foi determinada a aplicação da seguinte pena disciplinar:

**PEDRO MIGUEL LEITE CASTRO SEQUEIRA BARBOSA**

*Licenciado FPAK N.º 24/1862*

Este processo decorreu de denúncia recebida relativa à participação em prova(s) não autorizada(s)/regulamentada(s) pela FPAK.

***Pena Única de Suspensão de 6 (Seis) Meses, suspensa na sua execução por igual período.***